

INDICAÇÃO Nº 192/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BELA VISTA , SITUADA ENTRE A JOÃO FIGUEREDO E JUISCELINO KUBITCHECK NO BAIRRO SÃO LUIS .**

JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 192/2024

A pavimentação urbana é peça essencial no que diz respeito à mobilidade e à acessibilidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida das populações.

Sensível a essa necessidade da pavimentação asfáltica da rua bela vista, situada entre a João Figueiredo e Juscelino Kubitscheck no bairro São Luís, reiteramos para que seja atendido com brevidade esta demanda trazida pela população.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 26 DE MARÇO 2024.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)